

**Portaria nº 270/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 24 de abril de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 636/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4017/2016-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga de 13 (treze) presos ocorrida no dia 05/10/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidores desta Autarquia.

RESOLVE: **I** – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos servidores **ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS, SILVANDRO SANTOS FERREIRA e VALMIR PAULO FEIJÃO DE OLIVEIRA**, por violação, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 173351

**Portaria nº 264/2017 – CGP/SUSIPE
Belém, 24 de abril de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a tentativa de fuga dos presos **EDICLEI SANTOS DA SILVA e WELLINGTON PAES DA SILVA**, ocorrida no dia 19/03/2017 no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI.

II – Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 173349

**Portaria nº 271/2017 – CGP/SUSIPE
Belém, 27 de abril de 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS, SILVANDRO SANTOS FERREIRA e VALMIR PAULO FEIJÃO DE OLIVEIRA**, referente à fuga de 13 (treze) presos ocorrida no dia 05/10/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 173354

**PORTARIA Nº 272/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, como membro das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 3903 e 3926/2016 – CGP/SUSIPE, em substituição ao servidor **Idemar Cordeiro Peracchi**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 173392

Portaria nº 340/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 03 de maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a admissão na modalidade temporária, da senhora **RENATA CRISTINA ABREU E SILVA**, para função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, constante na PORTARIA Nº 272/2017-GAB/SUSIPE, de 31/03/2017, publicada no DOE nº 33.346 de 03/04/2017, protocolo nº 162627. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 173382

**PORTARIA Nº 273/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **CLEODINHO NOGUEIRA XAVIER, NELSON DA SILVA LIARTE e FRANCICLEI GOMES MACIEL**, ocorrida no dia 25/06/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 173369

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 04/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARMEN NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Matrícula: 54196974/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 04/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JÉSSICA SOARES DE CARVALHO.

Matrícula: 5889952/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 173453

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 320/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.**

Nome: **BRUNA DE SOUSA SILVA INETH**, Matrícula nº

57210532/1, Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 02/05/2017 a 31/05/2017.

Protocolo: 173327

PORTARIA Nº 321/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2017.

Nome: **MARCOS NOGUEIRA DE SOUSA**, Matrícula nº

57214074/1, Téc. em Gestão Penitenciária - Psicólogo.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 02/05/2017 a 31/05/2017.

Protocolo: 173329

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1267/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
17/04/2017.**

NOME: **LAURIJANE MONTEIRO CARMONA** - MATRICULA Nº

3215806

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA

FAMILIA

Período: 14/03/2017 A 12/04/2017.

Protocolo: 173446

**PORTARIA Nº 1266/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
17/04/2017.**

NOME: **JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS** - MATRICULA Nº

57198748

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA

FAMILIA

Período: 06/03/2017 A 10/03/2017.

Protocolo: 173443

**PORTARIA Nº 1275/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
18/04/2017.**

NOME: **MARIA SALOMÉ GONÇALVES DE SOUZA** - MATRICULA

Nº 54196770

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA

FAMILIA

Período: 28/03/2017 A 01/04/2017.

Protocolo: 173449

ERRATA

Errata da Portaria nº 750/2017 – Suprimento de Fundo, publicada no dia 16/03/2017 no DOE Nº 33334, Protocolo nº 156046:

Onde se lê: Natureza da Despesa: 339030

Leia-se Natureza da Despesa: 339039.

Onde se lê: Gerente

Leia-se: Agente Prisional

Protocolo: 173404

CONTRATO

CONTRATO nº 020

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico: 035 2016

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação, controle de acesso e proteção individual (Scanner Raio-X), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 03/05/2017

Vigência: 03/05/2017 a 02/01/2018

Funcional Programática: 03.421.1425.7566

Natureza: 449052 – Fonte do Recurso: 0670000000.

Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Avenida Um, nº 55, Bairro: Distrito Industrial Genesco

Aparecido de Oliveira,

CEP: 33400-000 Lagoa Santa - MG

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 173343

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: **05**

Data da assinatura: **28/04/2017**

Classificação do Objeto: **outros**

Motivo: **Prazo**

Justificativa: **O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando sua vigência em 30/04/2017 e encerrando em 29/08/2017, e a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93.**

Contrato: **060** - Exercício: **2015**

Contratado: **RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E**

COMÉRCIO LTDA EPP

Endereço: **Dr. Freitas, Conjunto Itaúba, Alameda 239,**

nº20 – fundos – Bairro: Pedreira.

CEP: **66.087-810 Belém-PA**

Ordenador: **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Protocolo: 173346